## **SENTENÇA**

Processo n°: **0013147-93.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: Erick Andres de La Barra Olivares

Requerido: Tam Linhas Aéreas Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 33/34: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art.

794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 33, em

favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 25 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA